



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2491A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2491A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 009

PORTARIA nº. 007/2026, DE 09/01/2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES**, Matrícula nº. 010750, detentora do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de fevereiro de 2025, conforme Portaria de Contratação nº 083/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 09 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 009, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 010

PORTARIA nº. 008/2026, DE 13/01/2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **ALEX WILLIAN GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº. 007417, detentor do emprego permanente de **Servidor Braçal**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de agosto de 2004, conforme Portaria de Contratação nº 116/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 13 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 010, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 011

PORTARIA nº. 009/2026, DE 13/01/2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **CLELIA ROSILEI MANENTI CAMACHO**, Matrícula nº. 000234, detentora do emprego permanente de **Servente**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 19 de fevereiro de 2001, conforme Portaria de Contratação nº 043/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 13 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 011, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 012

PORTARIA nº. 010/2026, DE 13/01/2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 001/2025, para preenchimento de cargo temporário de Médico Veterinário, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. MV-I, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
HENRIQUE NOGUEIRA FRANÇA	***733228**	011031

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 13 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 012, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2491A

Página 3 de 4

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA RAI DE SOL

Valor:- R\$ 100.000,00

Objeto:- “Aquisição de Equipamentos” – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme plano de trabalho aprovado.

Data da assinatura:- 09 de janeiro de 2026.

Data do término:- 08 de janeiro de 2027.

José Bonifácio/SP, 09 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2491A

Página 4 de 4

Vigilância Sanitária

Comunicados



Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua 21 de Abril, 482 – Centro – 17- 3245-9266 - vigilanciasanitaria@josebonifacio.sp.gov.br



**AO RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Venho por meio desta, solicitar a publicação no Diário Oficial do município de José Bonifácio, que se refere ao Auto de infração, que segue abaixo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A coordenadoria de Vigilância Sanitária, juntamente com o setor da Secretaria de Saúde do município de José Bonifácio, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA, abaixo relacionada, acerca da notificação de auto de infração nº AIF 222-A Nº 0182.

No dia 13 de janeiro de 2026, foi lavrado Auto de Infração á empresa EAN Química LTDA, CNPJ 45.492.644/0001-82 situada a Av. Sílio Paschoal,175, distrito industrial II em José Bonifácio-sp, baseado no Art. 122 Incisos I, da Lei 10.083, de 23 de Setembro de 1998 e Artigos 560 e 570 do decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978, combinado com Lei municipal 2.787/98.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO, no máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição no endereço Rua 21 de Abril, 535 Centro. Fone (17) 3245-9266. O padrão de sequência de Identificação dos dados da infração a seguir relacionados são: Numero de processo/protocolo, CNPJ do Autuado Auto de Infração e amparo legal.

001/26-VISAJB / PROT. 004/26-VISAJB – 45.492.644/0001-82 – AIF 222-A Nº 0182 -13/01/2026 – Art. 122 Inciso I, da Lei 10.083 de 23 setembro 1998 e Artigos 560 e 570 do Decreto 12.342 de 27 setembro de 1978, , combinado lei municipal 2.787/98.

José Bonifácio, 14 de Janeiro de 2026


LUIS ALFREDO ROSA
COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Dr. Luis Alfredo Rosa
RG 17.518.510 - CRMV/SP 12.786
Médico Chefe Veterinário
Coord. Serviço Téc. Vigilância Sanitária